



Valide aqui
este documento

Renumerada - Novo nº 16.109 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35WUS-CHN3C-EUHB-D-W872T>

REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ
RUA DOS PIONEIROS, 132 - FONE: 28-1188

Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli

TITULAR
C. P. F. 015575999

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 5168

Lote urbano sob nº. 21 da quadra 04, com a área de 600,00 (seiscientos) metros quadrados, situado no distrito de TUPASSI, neste município e comarca, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: Norte: Por linha seca, confrontando com o lote 04, no rumo SE.74º40', numa distância de 15,00 metros. Sul: Pela rua Santa Izaabel, do piquete divisor dos lotes 22 e 21, até o piquete divisor / dos lotes 21 e 20, numa distância de 15,00 metros. Leste: Por linha seca, confrontando com o lote 20, no rumo NE.15º20', numa distância de 40,00 metros. Oeste: Por linha seca, confrontando com o lote 22, no rumo NE.15º20', numa distância de 40,00 metros. Havido pela transcrição nº. 4581 deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: ADAIR PANIZO, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade sob nº. 928.371, expedida em Curitiba-Estado do Paraná, e CIC. 191.425.019, residente e domiciliado/do, digo, no distrito de Tupassi neste município.

R:01- 5168-: Vendido à LIDIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora do CIC. 336.594.279-34, residente/ e domiciliado no distrito de Tupassi-n/município; Por Escritura / Pública de Compra e Venda, lavrada pelo tabelionato Fratti do distrito de Tupassi-n/município, aos 17 de agosto de 1.977, às fls. 295 a 297 do livro 15-E; Outorgada por ADAIR PANIZO s/mulher PALMERINDA IZABEL PANIZO, brasileiros, casados, ele motorista, portador da CI. 928.371-Pr., ela do lar, CIC. 191.425.019, residentes/ e domiciliados neste município e comarca; No valor de R\$5.000,00 (Cento m, digo, cinco mil cruzeiros); Condições: As constantes da / Escritura; SISA: Talão nº. 1186937-9; c.279,00; Assis Chateaubriand, 02.09.77.

R:02-5168-: (prot.58014): Vendido à RICARDIN DE OLIVEIRA BRUNELLI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta comarca, portador da Ci.Rg.1.251.022-Pr., e CCIC.151.404.239-87; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupassi, nesta comarca, aos 11 de outubro de 1.985, às fls. 099 do livro 6-EC; Outorgada por LIDIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, residente e domiciliada nesta comarca, portadora do CIC.336.594.279-34; No valor de R\$-3.000.000- (treis milhões de cruzeiros); Condições: As constantes da Escritura; SISA: Guia nº.282/85; Reg.Dis.Pub. sob nº.1426/85; C.116.781-(VRC- 1,200); (FP.R\$-23.356-). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 18 de outubro de 1.985.

R:03-5168-: (prot.84907): Vendido à VICENTE PEREIRA CHAVES, brasileiro, casado com Adelina Machado Chaves, agricultor, residente e domiciliado em Tres Passos-RS, portador do CIC.049.620.870-53; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupassi, nesta comarca, aos 29 de agosto de 1991, às fls.015 do livro 12-EC; Outorgada por RICARDIN DE OLIVEIRA BRUNELLI, agricultor e s/mulher APARECIDA ALMEIRÃO BRUNELLI, do lar, brasileiros casados, residentes e domiciliados nesta comarca, portadores do CIC

SEQUE NO VERSO

CNM 080804.2.0016109-56

MATRÍCULA Nº



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULMC WG9KS MP549 UQFA3





Valide aqui
este documento

Renumerada - Novo nº 16.109 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35WUS-CHN3C-EUHB-D-W872T>

CONTINUAÇÃO

CIC.151.404.239-87; No valor de Cr\$-795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil cruzeiros); Condições: As constantes da Escritura; Reg.Dis.Púb. sob nº.622/91; ITBI pago em 29.08.91; C.12.325,00(VRC 250.000). O referido é verdade e dou fe. Assis Chateaubriand, 30 de setembro de 1991.

R.4 - 5168 em 10 de Maio de 2004. (prot.110.828): Vendido à **DEMI TAVARES BARBOSA**, do comércio, CPF 174.951.809-00, RG 991.556-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **ALAI PEIXOTO BARBOSA**, do lar, CPF 023.708.739-14, RG 6.250.488-2/PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 1º de maio, 200, em Tupãssi-PR; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupãssi, nesta comarca, aos 29 de abril de 2004, às fls.05/060 do livro 75-E; Outorgada por **VICENTE PEREIRA CHAVES**, agricultor, CPF 049.620.870-53, RG 2010061337-RS, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **ADELINA MACHADO CHAVES**, do lar, CPF 616.844.810-15, RG 6040004639-RS, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Isabel, 58 em Tupãssi-PR; No valor de R\$-12.659,51 (doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos); Condições: As constantes da Escritura; ITBI R\$-253,19 guia paga em 20/04/2004, Certidão Municipal nº 689/2004 -cadastro nº 1442000; Funrejus R\$-25,31 em 20/04/2004 -código unidade 12050101; C.2.835,00 VRC = R\$-299,08 + prenotação + arquivos. O referido é verdade e dou fe.

R.5 - 5168 em 20 de Março de 2017. (prot.147.404): Vendido à **ORIVALDO TAVARES BARBOSA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 58, em Tupãssi-PR, CPF 851.594.339-53, RG 5.991.259-3/PR; e **SANDRA TAVARES BARBOSA DOS SANTOS**, do lar, CPF 023.742.209-31, RG 6.374.047-0/PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com **EDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, agricultor, CPF 604.245.242-87, RG 566.136/RO, brasileiros, residentes e domiciliados na Chácara Boa Vista, MT 344, Km 8, Município de Campo Verde-MT; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Tupãssi-PR, nesta comarca, aos 14 de Fevereiro de 2017, às fls.080/082 do livro 158-E; Outorgada por **DEMI TAVARES BARBOSA**, autônomo, CPF 174.951.809-00, RG 991.556-7/PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **ALAI PEIXOTO BARBOSA**, do lar, CPF 023.708.739-14, RG 6.280.488-2/PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Isabel, nº.85, em Tupãssi-PR; No valor de R\$-48.166,06 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e seis centavos); Condições: As constantes da Escritura; ITBI R\$-48.166,06 guia recolhida no valor de R\$-963,32 em 27/01/2017; Cadastro municipal nº.1442000; Certidão Municipal nº.50/2017; Funrejus R\$-96,33 em 14/02/2017 -nº.14000000002323122-5; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas aos 23/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, emitidas em 26/01/2017; Certidões de Feitos Ajuizados e Certidão da Central de Indisponibilidade mencionadas na lavratura; DOI: Emitida por esta Serventia; C.4.312,00 VRC = R\$-784,78 + prenotação + arquivos. Assis Chateaubriand, 20 de Março de 2017. O referido é verdade e dou fe.

R.6 - 5168 em 21 de Setembro de 2018. (prot.151.955): Mediante Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do dia 21 de Setembro de 2018, constatamos existência do Processo nº.00017064620175090325 da 01E Vara do Trabalho de Umuarama-PR. Protocolo nº.201809.2110.00608805-IA-220 datado de 21/09/2018 às 10:27:23 horas. Em virtude disso, procedo a INDISPONIBILIDADE DE BENS de ORIVALDO TAVARES BARBOSA, CPF 851.594.339-53. Conforme Documentos que ficam arquivados neste Serventia. (Informado à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 21/09/2018 às 14:17:03 hs). Custas: Por ocasião do levantamento desta constrição, será cobrado da parte interessada os emolumentos desta Serventia, bem como os valores devidos ao funrejus. Assis Chateaubriand, 21 de Setembro de 2018. O referido é verdade e dou fe.

SEQUE

Continua na ficha 2

CNM 080804.2.0016109-56



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULMC WG9KS MP549 UQFA3





Valide aqui
este documento

Renumerada - Novo nº 16.109 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35WUS-CHN3C-EUHB-D-W872T>

RUBRICA	FICHA
	2

CONTINUAÇÃO

AV.7 - 5168 em 03 de Outubro de 2018. (prot.152.047): Mediante Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do dia 03 de Outubro de 2018, constatamos existência do Processo nº.00015889720175090025 da 01E Vara do Trabalho de Umuarama-PR. Protocolo nº.201810.0312.00619304-IA-770 datado de 03/10/2018 às 12:32:33 horas. Em virtude disso, procedo a INDISPONIBILIDADE DE BENS de ORIVALDO TAVARES BARBOSA, CPF 851.594.339-53. Conforme Documentos que ficam arquivados neste Serventia. (Informado à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 03/10/2018 às 14:20:25 hs). Custas: Por ocasião do levantamento desta constrição, será cobrado da parte interessada os emolumentos desta Serventia, bem como os valores devidos ao funrejus. Assis Chateaubriand, 03 de Outubro de 2018. O referido é verdade e dou fé.

R.8 -5168 em 14 de Novembro de 2018 (prot.152.417. em 14 de Novembro de 2018): Nos termos de Redução à Penhora feito nesta cidade, aos 03 de outubro de 2018 pelo Dr. Arthur Araújo de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.0001382-67.2017.8.16.0048 de ação de execução de Título Extrajudicial movida por GRAFILON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS em face de O. T. BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME e ORIVALDO TAVARES BARBOSA; Procedo ao Registro da Penhora sobre o imóvel constante desta matrícula; Valor da Causa: R\$-32.391,42 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos); FUNREJUS: R\$-64,78 aos 12 de novembro de 2018. C.1.293,60 VRC = R\$-249,67 + prenotação, arquivos, Funrejus, ISS e Faded. Assis Chateaubriand, 14 de novembro de 2018. O referido é verdade e dou fé.

R.9 -5168 em 29 de Maio de 2019 (prot.153.995. em 29 de Maio de 2019): Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, recepcionado Via Malote Digital com o código de rastreabilidade: 509201914178784, assinado pela Sr. Miguel Angelo Nunes Corrêa, Oficial de Justiça Avaliador Federal da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, datado de 02 de Fevereiro de 2019, feito em cumprimento a Mandado Judicial, extraído do processo Pje 0001706-46.2017.5.09.0325, em que figura como Autor: ADELSON BERNARDO DA SILVA e Réu: ORIVALDO TAVARES BARBOSA E LUIZ PERDONCINI RIBEIRO; Procedo ao Registro da Penhora sobre Parte ideal de 50% do imóvel constante desta matrícula; Obs. Encaminhado Ofício nº.160/19 ao referido Juízo, solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos a título de emolumentos bem como das verbas devidas ao FUNREJUS, os quais deverão ser atualizados por ocasião do pagamento. Custas: Final. Assis Chateaubriand, 29 de Maio de 2019. O referido é verdade e dou fé.

R. 10 - M. 5.168 - Protocolo n.º 166.492 em 13 de julho de 2023 .-

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 05 de Julho de 2023, determinado e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR - Projudi, Dr. Ailton Vargas da Silva, extraído dos Autos n.º0006371-39.2022.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença / Honorários Advocáticos- **EXEQUENTE(s):** BANDEIRA CAMPOS & ROSSI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ n.º 23.703.997/0001-41 e IGOR QUEIROZ FAVARETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 34.078.706/0001-98. - **EXECUTADO(s):** CLAUDETE APARECIDA MATEUCI RIBEIRO, CPF 914.520.239-72, LUIZ PERDONCINI RIBEIRO, CPF 584.560.749-34, ORIVALDO TAVARES BARBOSA, CPF 851.594.339-53. - Procedo a **PENHORA sobre 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$198.521,35 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1 293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 14000000009444993-2, recolhido no valor de R\$397,04, aos 18/07/2023. ISS: R\$12,72, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Assis Chateaubriand, 19 de julho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.v5oIv.MQZN5-vzvVy. FN77q. - Eu, Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

R. 11 - M. 5.168 - Protocolo n.º 167.040 em 28 de agosto de 2023 .-

PENHORA: Conforme Certidão de Inteiro Teor da Penhora, datada de 02 de Fevereiro de 2021, assinada digitalmente pela Juramentada do Cartório Cível, Comércio e Anexos desta Comarca de Segue no verso

SEGUE

CNM 080804.2.0016109-56

MATRÍCULA N.º



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULMC WG9KS MP549 UQFA3





Valide aqui
este documento

Renumerada – Novo nº 16.109 - CNS 08.080-4

5.168

CONTINUAÇÃO

Assis Chateaubriand-PR, Sra. Simone Grecco Ferreira, extraído dos Autos n.º0003595-46.2017.8.16.0048 de Cumprimento de Sentença, em que é **EXEQUENTE: MOINHO IGUACU AGROINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ n.º77.753.275/0001-20, e **EXECUTADO: ORIVALDO TAVARES BARBOSA**, CPF 851.594.339-53. - Procedo a **PENHORA sobre Parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$118.105,65** (cento e dezoito mil, cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 14000000009505537-7, recolhido no valor de R\$236,21, aos 04/08/2023, ISS: R\$12,72, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Assis Chateaubriand, 06 de setembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.W52vv.4Rzjc-vw446.FN77q. - Eu,  Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

Av. 12 - M. 5.168 - Protocolo n.º 175.600 em 10 de julho de 2025

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Conforme requerimento em nome de Igor Queiroz Favareto Sociedade Individual de Advocacia, representado neste ato por seu procurador Igor Queiroz Favareto, emitido em Maringá, datado de 10/07/2025, no qual anexou Certidão para fins de Averbação Premonitória, datada de 09/07/2025, feita pelo Sr. Luiz Affonso Franzoni Filho - Escrivão, no mov.283.1, averba-se, sobre o imóvel constante da presente matrícula, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, a existência do ajuizamento da ação de Cumprimento de Sentença, autos n.º. 0006371-39.2022.8.16.0017.

Exequentes: BANDEIRA CAMPOS & ROSSI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ n.º 23.703.997/0001-41 e IGOR QUEIROZ FAVARETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 34.078.706/0001-98.

Executados: ORIVALDO TAVARES BARBOSA, CPF n.º 851.594.339-53, CLAUDETE APARECIDA MATEUCI RIBEIRO, CPF n.º 914.520.239-72 e LUIZ PERDONCINI RIBEIRO, CPF n.º 584.560.749-34.

Valor da Causa: R\$144.611,32 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos).

Funrejus: Guia n.º 14000000011880878-3, recolhido no valor de R\$289,22, aos 22/07/2025.

Documentos: Documentos arquivados digitalmente sob numeração de protocolo nesta Serventia. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.

Eu, Bruna Cristina Pereira Claro, digitei. Assis Chateaubriand, 31 de julho de 2025. Dou fé:

Selo de Fiscalização: SFR12.d5FDv.syzAW-qozaz.FN77q.  Maykon Lopes de Carvalho
Agente Delegado Interino

Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 14000000011880878-3, recolhido no valor de R\$289,22, aos 22/07/2025, ISS: R\$14,33, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00.

AV:13 - M: 16.109 - Protocolo Nº.48.848 - De 24/10/2025 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA: Por força do Decreto Judiciário n.º.273/2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que a presente matrícula n.º. 5.168 do extinto 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assis Chateaubriand, PR, foi renumerada e passa a ser identificada sob o Nº.16.109 - (Livro 02 - Registro Geral), desta serventia (CNS 08.080-4), em razão da unificação dos serviços, mantido o mesmo teor registral - Emolumentos e Funrejus Isentos; Selo Digital nº.SFR11.nEhT7.mqPUp-ajXGv.FN79q; O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, PR, 24 de Outubro de 2025. André Felipe Roque Pirassol - Escrevente Substituto.

—SEGUIE—

CNM 080804.2.0016109-56



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJLMC WG9KS MP549 UQFA3





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35WUS-CHN3C-EUHB-D-W872T>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

A presente fotocópia é copia fiel do documento arquivado neste Ofício Imobiliário da matrícula nº 5.168 do extinto 1º Serviço de Registro de Imóveis, renumerada para **16.109** no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Assis Chateaubriand-PR.

Certidão fornecida nos Termos do § 1º Art. 19 da Lei 6015/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/1975.

Emolumentos: Buscas R\$4,15; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25; ISSQN R\$.1,69; FUNDEP R\$2,13; FUNREJUS R\$10,69; **Total R\$ 66,46.**

Termo Final do Período: 27, outubro, 2025.

Quantidade de atos: 13.

Assis Chateaubriand-PR, 27/10/2025.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.080-4**
e o código de verificação do documento: **1CSPDT3X**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLMC WG9KS MP549 UQFA3

